

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS
BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS HUMANAS

João Paulo Gomes Pedra

A PRESENÇA DAS TEORIAS RACIAIS EM *O CORTIÇO*

Artigo apresentado ao Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Humanas, da Universidade Federal de Juiz de Fora, como requisito parcial para obtenção do grau de Bacharel (Trabalho de Conclusão de Curso).
Orientadora: Prof^a. Christiane Jalles de Paula

Juiz de Fora

2018

DECLARAÇÃO DE AUTORIA PRÓPRIA E AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Eu, João Paulo Gomes Pedra, acadêmico do Curso de Graduação Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Humanas, da Universidade Federal de Juiz de Fora, regularmente matriculado sob o número 201673122A, declaro que sou autor do Trabalho de Conclusão de Curso intitulado **A PRESENÇA DAS TEORIAS RACIAIS EM O CORTIÇO**, desenvolvido durante o período de agosto a novembro de 2018 sob a orientação de CHRISTIANE JALLES DE PAULA, ora entregue à UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (UFJF) como requisito parcial a obtenção do grau de Bacharel, e que o mesmo foi por mim elaborado e integralmente redigido, não tendo sido copiado ou extraído, seja parcial ou integralmente, de forma ilícita de nenhuma fonte além daquelas públicas consultadas e corretamente referenciadas ao longo do trabalho ou daquelas cujos dados resultaram de investigações empíricas por mim realizadas para fins de produção deste trabalho.

Assim, firmo a presente declaração, demonstrando minha plena consciência dos seus efeitos civis, penais e administrativos, e assumindo total responsabilidade caso se configure o crime de plágio ou violação aos direitos autorais.

Desta forma, na qualidade de titular dos direitos de autor, autorizo a Universidade Federal de Juiz de Fora a publicar, durante tempo indeterminado, o texto integral da obra acima citada, para fins de leitura, impressão e/ou download, a título de divulgação do curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Humanas e ou da produção científica brasileira, a partir desta data.

Por ser verdade, firmo a presente.

Juiz de Fora, 18 de novembro de 2018.

JOÃO PAULO GOMES PEDRA

A PRESENÇA DAS TEORIAS RACIAIS EM O CORTIÇO

João Paulo Gomes Pedra¹

Resumo

O trabalho se debruça sobre a análise da estrutura narrativa de *O Cortiço*, de Aluísio Azevedo, à luz das teorias raciais chegadas ao Brasil no século XIX. Essas teorias influenciaram o pensamento dos intelectuais vindos das grandes instituições de ensino da época, as Faculdades de Direito de Recife e de São Paulo, em movimento que culminou com a integração dos conceitos e ideias dos bacharéis ali formados no âmbito da produção literária, nascendo daí o naturalismo literário. O maior expoente desse movimento é *O Cortiço*, obra da qual se revelam argumentos que, muito mais do que inseridos na ficção, impactaram o próprio modo de pensar as questões raciais na sociedade brasileira. O presente artigo, portanto, realizará análise quanto à influência das teorias raciais no romance azevediano, relacionando tal esforço, ainda, à estigmatização de determinados recortes sociais no seio das relações desenvolvidas na vida prática, com reconhecimento da dignidade de uns em detrimento de outros.

PALAVRAS-CHAVE: Teorias Raciais. Naturalismo literário. *O Cortiço*. Estigmatização. Dignidade humana.

1. INTRODUÇÃO

O olhar de intelectuais estrangeiros quanto à configuração demográfica brasileira do final do século XIX era a da constatação da ocorrência, por aqui, de miscigenação em quantidade e qualidades totalmente idiossincráticas em relação a outros casos no mundo.

A multietnicidade constatada, entretanto, não foi vista, analisada e estudada a partir de pontos de vista humanístico sociais, mas sim de premissas argumentativas - com pretensões científicas - racistas que impactariam no discurso das ciências médicas e jurídicas da época, alavancando interesse de áreas tais qual a Literatura, permanecendo, em adiantamento parcial das conclusões deste trabalho, como mitos no âmbito do conhecimento popular e do pensamento coletivo brasileiros.

Nos anos de 1800 aportavam, no país, as teorias raciais europeias, as quais necessariamente tiveram que se amoldar, em suas linhas de determinismo positivo-evolucionista, ao contexto brasileiro da época, de modo que a justificar a tese - impregnada de insegurança existencial, diga-se - de superioridade racial branca, em movimento de naturalização de um discurso apartheidista segundo o qual as diferenças entre os homens e mulheres eram criadas pela própria natureza, não devendo nelas interferir a organização político-econômica da sociedade institucionalizada.

Tal racismo científico se deparou com a abolição legal da escravatura e com o nascimento de um governo republicano pretensamente autônomo em relação à antiga metrópole colonizadora portuguesa, momento em que as elites locais procuraram assumir o controle econômico e político do Estado-nação a surgir, para o quê necessitaram da assunção de controle sobre a intelectualidade incipiente, ocorrida através da inserção, nas fileiras de bacharéis a serem diplomados nas maiores e mais importantes Faculdades de Direito da época (a de Recife e a de São Paulo), de filhos de famílias com importância política ou econômica, em geral, já consolidada nos momentos históricos anteriores.

Os intelectuais que se formaram nessas instituições apresentavam perfis diferentes, comungando, entretanto, igualmente, das teorias evolutivo-deterministas europeias, o que influenciou até mesmo a produção literária da época, despontando daí o naturalismo na Literatura brasileira, que tem como expoente o romance *O Cortiço*, de Aluísio de Azevedo.

Na obra, que será estudada neste artigo, inseriu-se o discurso científico carreado pelas teorias raciais, sendo o autor daquela enfático na utilização de discursos derivados do determinismo científico e das teorias raciais, o que se relaciona, em análise que extrapola a literária, com os processos de estigmatização de pessoas no âmbito das relações sociais.

¹ Graduando em Ciências Humanas pela Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF. E-mail: jpgpedra@hotmail.com. Artigo apresentado ao Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Humanas como requisito parcial para obtenção do grau de Bacharel. Orientadora: Prof. Dr^a. Christiane Jalles de Paula.

2. TEORIAS RACIAIS E PRODUÇÃO LITERÁRIA BRASILEIRA: O PARADIGMÁTICO O CORTIÇO, DE ALUÍSIO DE AZEVEDO

2.1 As teorias raciais no Brasil: chegada, acolhimento e resignificação - os exemplos das faculdades de Direito de Recife e São Paulo

Em finais do século XIX, o Brasil era alçado ao patamar de “um caso único e singular de extremada miscigenação racial” (SCHWARCZ, 2008:11), em percepção que, mais do que mero apontamento analítico-argumentativo, consistia em tradução do próprio espírito da época.

Essa imagem de multietnicidade, salienta Schwarcz (2008:12), influenciou no modo como se observava o país não apenas internamente, mas também a partir do olhar de espectadores externos que por aqui passaram, o que se transformou em substrato para a justificação dos argumentos de que a miscigenação era nociva, e de que ela seria “uma questão central para a compreensão dos destinos dessa nação” (SCHWARCZ, 2008:14).

Nesse contexto oitocentista é que aportaram no Brasil as teorias raciais europeias, as quais impactaram sobremaneira no modo como a incipiente produção científica do período se debruçou sobre o estudo e a representação das várias cores - de pele, nesse caso - do país, resignificando os modelos de análise importados com o ideário positivo-evolucionista frente às particularidades sociopolíticas brasileiras.

Criadas no século XIX, essas teorias - que nada mais foram de que a cientifização do que posteriormente se denominou racismo - serviam para “naturalizar as desigualdades a fim de provar a superioridade branca” (TAMANO, 2011:759), cujas diferenças eram produzidas no âmago da natureza e não pelo próprio homem, a quem caberia apenas suas ratificação quando da organização de uma sociedade político-economicamente orientada.

A raça era, então, conceito que servia como “variante do debate sobre a cidadania” (SCHWARCZ, 2008:47), em distanciamento do ideário de igualdade iluminista, anteriormente utilizado como fundamento argumentativo das revoluções burguesas do século XVIII. O arbítrio, portanto, seria mera decorrência de características biológicas, “um resultado, uma reificação dos atributos específicos de sua raça” (GALTON, citado por SCHWARCZ, 2008:47).

O racismo científico chegou ao Brasil num momento de anseio por grandes rupturas e profundas mudanças de perfil, fosse ele político, econômico, intelectual, como brilhantemente salientam Tamano et al. (2011:759):

Quando essas teorias desembarcaram no Brasil, em fins do século XIX, o país ainda era escravista, com forte presença de traços típicos de uma ex-colônia, com economia débil e dependente – baseada em monocultura, latifúndio e exportação de bens primários –, politicamente desestruturado e com infraestrutura urbana deficiente. Em meio a um contexto histórico tão diferente, era preciso saber como aplicar à realidade nacional doutrinas tidas como científicas e vindas do ‘continente do progresso’. Foi a diminuta classe intelectual do país que tomou para si a responsabilidade de adequar essas doutrinas ao Brasil.

No final dos anos de 1900, o Brasil se depara com a abolição legal da escravatura e com a posterior desconstrução do modelo político até então vigente. A queda do regime imperial e o nascimento da República dos Estados Unidos do Brasil, antecedidos pelo sancionamento da Lei Imperial n.º 3.353 (Lei Áurea), geraram um contexto de necessidade, pelas elites, de estabelecer novos critérios para sua manutenção de poder econômico e político. A esse respeito, salienta Schwarcz (2008:18):

Em meio a um contexto caracterizado pelo enfraquecimento e final da escravidão, e pela realização de um novo projeto político para o país, as teorias raciais se apresentavam enquanto modelo teórico viável na justificação do complicado jogo de interesses que se montava. Para além dos problemas mais prementes (...), parecia ser preciso estabelecer critérios diferenciados de cidadania. É nesse sentido que o tema racial, apesar de suas implicações negativas, se transforma em um novo argumento de sucesso para o estabelecimento das diferenças sociais.

Anterior à chegada em terras brasileiras dos estudos atinentes ao ideário positivo-evolucionista, bem como de modelos interpretativos de cunho racial, foi a instituição das primeiras grandes faculdades de Direito do Brasil, quando houve o “amadurecimento de grupos intelectuais distintos” (SCHWARCZ, 2008:25), o que é bastante notável a partir da cristalização dos perfis dos juristas formados em Recife e em São Paulo.

Entretanto, se a erudição dos dois grupos se afigurava diversa, duas outras características contribuíram para que suas vozes se convertessem em uníssono: a pretensão de formar “uma elite independente e desvinculada dos laços culturais que nos prendiam à metrópole europeia” (SCHWARCZ, 2008:142) e o prestígio com que se via a figura do bacharel, entendido aí como o “grande intelectual da sociedade local” (SCHWARCZ, 2008:142).

Na faculdade de Recife, ali instalada em 1854, após a experiência frustrada de Olinda, “uma nova concepção de direito se constrói: uma noção ‘científica’, em que a disciplina surge aliada à biologia evolutiva, às ciências naturais e a uma antropologia física e determinista” (SCHWARCZ, 2008:149). As inovações do instituto, para além da cisão do Direito de outras áreas das ciências humanas, imprimiram fortemente em outros campos do conhecimento que não o jurídico propriamente dito: é o caso da nascente literatura naturalista, que, em repúdio ao romantismo, incorporou à fala de suas personagens um discurso cientificista evolutivo-darwinista.

Na de São Paulo, o evolucionismo se evidenciava nas publicações da Revista da Faculdade de Direito de São Paulo (RFDSP), em alguns textos que atribuem ao conhecimento jurídico o *status* de “produto’ de uma determinada evolução, mas também ‘produtor’ de progresso e civilização” (SCHWARCZ, 2008:177), não se podendo distanciar esse perfil acadêmico do reconhecimento do fato de que muitos cargos políticos de relevo e importância nacional viriam a ser ocupados por bacharéis formados nessa faculdade.

Schwarcz (2008:143) analisou as publicações das revistas dessas duas instituições de ensino jurídico, observando suas particularidades e suas semelhanças, concluindo que “São Paulo foi mais influenciada pelo modelo político liberal, enquanto a faculdade de Recife, mais atenta ao problema racial, teve nas escolas darwinista social e evolucionista seus grandes modelos de análise”.

A despeito de seus direcionamentos e convicções distintos, ambas as faculdades comungaram das teorias evolutivo-deterministas que aportaram em terras brasileiras no final daquele século, contribuindo para a incorporação, não somente jurídica, mas também literária de um discurso pautado pela identificação das características dos sujeitos humanos a determinados padrões pré-estabelecidos a partir de suas raças. O exemplo dos juristas literatos é apenas um possível nesse contexto de agito intelectual, social e político, em que houve a interceptação, pela literatura, das teorias e modelos deterministas-raciais, de modo que o racismo científico, em voga nos circuitos intelectuais brasileiros do final dos anos de 1900, passa a ocupar, para além da dogmática doutrinária determinista recifense ou da influência legislativa paulista, o discurso literário.

2.2 Teorias raciais e literatura naturalista: mestiçagem, racismo e políticas de branqueamento, à luz da obra paradigma *O Cortiço*

Tamano et al. (2011:761) apontam que foi no interior dessa amálgama de ideias, instituições e interesses que Aluísio de Azevedo produziu, em 1890, o romance naturalista *O Cortiço*, através do traçado de “um quadro da sociedade brasileira por meio de uma linguagem cientificista e determinista do homem e dos agrupamentos humanos” (TAMANO et al, 2011:762).

A obra traz uma análise, à luz do naturalismo, das instituições brasileiras, através da apresentação do fictício cortiço, que se torna palco para atuação das personagens do enredo pretendido pelo autor, que mais se parecem com alegorias dos conceitos incorporados pela intelectualidade oitocentista acerca do determinismo do que com seres integrantes de um universo artístico elaborado no papel.

O cortiço em questão, que é um tipo de agrupamento de casas coletivas altamente demonizado no fim do século XIX e início do século XX, é tido como um ambiente em que a corrupção reina. Como bem apontam Tamano et al (2011:763) o lugar é descrito como sujo e miserável, seus habitantes viciosos pelos desejos herdados biologicamente - desde a suposta tendência à ebriedade até a sexualidade animal -, enquadrando-se a natureza quente e úmida do trópico como fator natural que incide

contundentemente sobre os corpos e os espíritos dos que ali habitam, dobrando-os, tornando-os menos que humanos, degenerando-os.

Também é de se destacar os traços de inidoneidade que Aluísio de Azevedo confere, por exemplo, ao personagem João Romão, quase como se fosse ele o melhor exemplo do que se acomete a um branco - português - em terras tropicais: desonesto em seus negócios mercantis e em suas relações pessoais, o homem, caracterizado como sovina e ganancioso, sempre dispunha de algum ardid para ver satisfeitas suas vontades, quaisquer que elas fossem. O próprio cortiço que veio a se erguer por seus engenhos de “esperteza e de economia” (AZEVEDO, 1997:4) o foi mediante todo tipo de conduta condenável: ora por sua ludibriação de seus clientes nos pesos e nos preços, ora por seus furtos de pedras na pedreira próxima e de outros materiais das obras em andamento nas redondezas. Saliente-se (AZEVEDO, 1997:4):

João Romão observava durante o dia quais as obras em que ficava material para o dia seguinte, e à noite lá estava ele rente, mais a Bertoleza, a removerem tábuas, tijolos, telhas, sacos de cal, para o meio da rua, com tamanha habilidade que se não ouvia vislumbre de rumor. Depois, um tomava uma carga e partia para casa, enquanto o outro ficava de alcatéia ao lado do resto, pronto a dar sinal, em caso de perigo; e, quando o que tinha ido voltava, seguia então o companheiro, carregado por sua vez.

O cortiço que vem a ser erguido, e posteriormente alargado, pelos esforços de João Romão e de Bertoleza, dá lugar ao aparecimento de vida naqueles confins de Botafogo, comparando-se-lhe ao autor a esterco donde nascem larvas (AZEVEDO, 1997:12). Tamano et al. (2011:764) observam a personificação que o da qual o autor se usa para se referir ao cortiço, segundo o qual (AZEVEDO, 1997:21), às cinco da manhã, “o cortiço acordava, abrindo, não os olhos, mas a sua infinidade de portas e janelas alinhadas. Um acordar alegre e farto de quem dormiu de uma assentada sete horas de chumbo”.

Aluísio de Azevedo apresenta categorias de personagens, os quais servem à elucidação dos papéis sociais degenerados que surgem a partir da genética e do meio daqueles que habitam o cortiço. Como apontam Tamano et al. (2011:764), são “a lavadeira, o feirante, o operário, a prostituta, o malandro, o ex-escravo”, os quais se conformam em comportamento a partir de sua ancestralidade racial e do clima do ambiente em que vivem, num esplendor descritivista digno de se chamar darwinismo literário.

A raça é fundamento de toda essa degenerescência, ladeada pelo ambiente físico e social em que se inserem os indivíduos representados em *O cortiço*.

Rita Baiana é apresentada como mulata esquentada, que cheira a cravo e baunilha, e que dança sensualmente. É por ela que se apaixona Jerônimo, branco português que se enfeitiça pelos movimentos da mulher, comparada a uma serpente “feita toda de pecado, toda de paraíso”(AZEVEDO, 1997:59), quando a avista dançar o meio de uma roda de pagode. Já no dia seguinte, o “caráter” antes rijo e indobrável do homem começa a estremecer, quando, de retorno do trabalho, queixa-se com a mulher de não se estar sentindo bem, ao que se segue seu não regresso à labuta no turno vespertino. Sua melhora só se dá com a visita de Rita Baiana, que o serve, a título de remédio, uma boa dose de café forte com cachaça, a qual é, de pronto, inteiramente sorvida pelo português que, antes, “nunca entrara com o café e ainda menos com a cachaça” (AZEVEDO, 1997:65), e a partir de quando até mesmo o cheiro de sua própria esposa o enojava. Mudança de caráter similar é percebida do desenvolvimento do personagem Henrique, que, ao longo da trama, tem por se deitar com boa parte das mulheres da vizinhança, incluída no rol a esposa do homem que lhe recebia em casa como hóspede, o português Miranda.

A raça é característica que limita a narrativa, podendo-se, inclusive, traçar paralelo a esse respeito com as discussões travadas contemporaneamente sobre os mitos atrelados à figura da mulher negra: a mulata bela, faceira, cheirando a doçura, que se revolve como bicho, num farfalhar de saias, em demonstração vulgar de sua sexualidade e de seu desejo, contraposta à imagem de Bertoleza, preta profunda, escrava, com quem João Romão, a fim de auferir vantagens, amiga-se, o que é repudiado ferozmente por Miranda, o qual se referia ao primeiro como “aquele tipo! um miserável, um sujo, que não pusera nunca um paletó, e que vivia de cama e mesa com uma negra!” (AZEVEDO, 1997:13).

É de se frisar que os personagens portugueses, representados por Jerônimo e João Romão, nas palavras de Tamano et al (2011:763), apresentam faces diferentes de indivíduos pertencentes à mesma

raça: um dominado pela tropicalidade quente do Brasil, o outro conquistador desejoso de domar o território que se lhe afigura novo e exótico. O próprio cortiço, personificado - como anteriormente salientado -, é responsável pelas mudanças que vão-se verificando no perfil desses homens, os quais se distanciam cada vez mais, no que diz respeito ao caráter, do que a sociedade da época em que se passam os eventos fictícios de *O Cortiço* considerava adequado para os 'cidadãos de bem'. Observe-se (TAMANO, 2011:763-764):

Enquanto Jerônimo cai na desordem, a personagem Romão, também português, em procedimento inverso, caminha para a ordem. Um metaforiza o estrangeiro que cedeu à injunção da terra; outro simboliza o estrangeiro que vem para dominá-la. Destarte, Romão, traçado como velhaco e ladrão, sofrendo todos os tipos de privações, sempre 'em mangas de camisa', de 'tamancos', 'sem meias' e a 'barba por fazer', pouco a pouco torna-se um novo indivíduo (...).

Os grandes eixos narrativos da obra, pode-se afirmar, estruturam-se sobre conceitos atinentes à raça e à influência da natureza no comportamento do ser, abordando-se aspectos tais quais a miscigenação como fonte de degenerescência e o clima como condicionante dos vícios e moléstias sociais, o que se discute em matizes naturalistas cujas emanações miasmáticas impregnaram o discurso, não somente literário, mas também sócio-antropológico de modo tão contundente, que mesmo na contemporaneidade podem-se observar argumentos de cunho racista que apresentam traços, mais ou menos sutis, das ideias oitocentistas abordadas por Aluísio de Azevedo em seu trabalho.

A estigmatização da raça negra ganha notável importância, feita a constatação anterior. Esse conceito foi cunhado pelos gregos, convertendo-se, eventualmente, em prática institucionalizada através da qual se marcavam determinados indivíduos com "sinais corporais com os quais se procurava evidenciar alguma coisa de extraordinário ou mau sobre o status moral de quem os apresentava" (GOFFMAN, 1988:5).

Goffman (1988:6) ressignifica essa ideia, aduzindo que o termo descreve atributo que tenha natureza altamente depreciativa e seja influente de modo poderoso na inserção do indivíduo estigmatizado no âmbito das relações da comunidade da qual faça parte. Afirma, o autor, mais (GOFFMAN, 1988:7):

(...). Podem-se mencionar três tipos de estigma nitidamente diferentes. Em primeiro lugar, há as abominações do corpo - as várias deformidades físicas. Em segundo, as culpas de caráter individual, percebidas como vontade fraca, paixões tirânicas ou não naturais, crenças falsas e rígidas, desonestidade, sendo essas inferidas a partir de relatos conhecidos de, por exemplo, distúrbio mental, prisão, vício, alcoolismo, homossexualismo, desemprego, tentativas de suicídio e comportamento político radical. Finalmente, há os estigmas tribais de raça, nação e religião, que podem ser transmitidos através de linhagem e contaminar por igual todos os membros de uma família. Em todos esses exemplos de estigma, entretanto, inclusive aqueles que os gregos tinham em mente, encontram-se as mesmas características sociológicas: um indivíduo que poderia ter sido facilmente recebido na relação social cotidiana possui um traço que pode-se impor à atenção e afastar aqueles que ele encontra, destruindo a possibilidade de atenção para outros atributos seus.

De toda forma, a despeito das circunstâncias conceituais e classificatórias, fato é que o estigma se torna em marca de suplício do estigmatizado: alijado do processo social, o ser encontra-se em zona nebulosa de humanidade, tendo, como é corrente, pensamentos sobre si próprio que coadunam com aqueles propagados pelos 'normais', como se sinaliza (GOFFMAN, 1988:9)

O indivíduo estigmatizado tende a ter as mesmas crenças sobre identidade que nós temos; isso é um fato central. Seus sentimentos mais profundos sobre o que ele é podem confundir a sua sensação de ser uma "pessoa normal", um ser humano como qualquer outro, uma criatura, portanto, que merece um destino agradável e uma oportunidade legítima.

A narrativa azevediana realiza, no universo ficcional de *O Cortiço*, exatamente o que Goffman identifica como processo sociológico de estigmatização tribal de raça: os habitantes do cortiço carregam as marcas da mestiçagem, consistentes na sexualidade animalesca, na tendência ao vício e à indolência, exuberantemente apresentadas em ambiente tropical, quente, solar, propício para a degradação dos homens - e mulheres -, o que não passa despercebido aos olhos de cidadãos “normais” tais como Miranda, juizes que são de modos de viver diferentes dos seus próprios.

Além de tudo o que já se expôs, provoca interesse a percepção quanto às condições de evolução histórica que extravasam da obra que ora se comenta, quando da comparação dos destinos do cortiço de João Romão e daquele denominado Cabeça de Gato. Afirmam Tamano et al. (2011:765) que:

Em suma, a história de Romão e do cortiço mimetiza o advento de um novo tempo, marcado pelo ganho fácil, pela especulação, pela ideia de limpeza e de bom gosto. Há, na narrativa, duas temporalidades: uma que se quer esquecida, uma vez que é feia e promíscua, e outra que se organiza, higieniza-se, vê no futuro um horizonte de riqueza e sofisticação. Nesse caso, o português simboliza a vitória do arrivista que adere às necessidades atuais, a fim de não ser engolido por elas. Por outro lado, o que não se ajusta à nova situação é alvo do Estado e de sua instituição máxima, a polícia. É o que acontece com o Cabeça de Gato (...).

O movimento sanitarista, que tem como expoente, na Medicina, Raimundo Nina Rodrigues, já se esgueira das páginas finais de *O Cortiço*, em alerta quase premonitório do que se poderia esperar das décadas iniciais do século XX. O que se pode depreender de excertos da obra tais quais aquele a que atine a percepção de Tamano et al. (2011), acima transcrita *ipsis litteris*, parece não poder ser senão que a elevação a patamar institucional da perseguição à pobreza miscigenada brasileira no final do Século XIX e início do Século XX é ululante, invocando-se o poder de polícia para cumprimento forçado de medidas desumanizadoras, em detrimento de indivíduos que, talvez, fossem aqueles que, ao revés, mais necessitariam de apoio das instituições do Estado republicano que, ali, ainda era incipiente.

O movimento sanitarista, por fim, discute-se, hoje, ter sido máscara para a realização de movimentos de modernização urbana em cidades tais como o Rio de Janeiro, o que significa dizer que consistiu na institucionalização do despejo e expulsão dos estigmatizados - moradores de cortiços, muito proeminente - para as zonas suburbanas dos grandes centros, mesmo como ocorreu com a mudança de perfil - e de preços de aluguel - das habitações do cortiço de João Romão, quando os indivíduos dali se viram obrigados a mudarem-se para o cortiço Cabeça de Gato.

3. CONCLUSÕES

Como antecipado na introdução, e aprofundado no item 2.1 do artigo, a tomada de poder intelectual pelas elites econômico-sociais brasileiras após a independência da potência colonizadora consistiu em movimento de reiteração dos privilégios sociais concentrados em camadas reduzidas da sociedade brasileira oitocentista, o que ocorreu a partir da formação de alunos em duas grandes e importantes instituições de ensino superior: as Faculdades de Direito de Recife e de São Paulo.

Os grupos advindos dessas faculdades possuíam, entretanto, direcionamentos intelectuais diversos, sendo aqueles do Norte mais afetos à cientificização das disciplinas humanas e sociais - para afirmação delas enquanto categorias de conhecimento merecedoras de atenção da Academia -, enquanto os do Sul direcionavam sua formação às carreiras políticas de relevo que viriam a ocupar posteriormente. Independentemente dessas divergências, entretanto, ambas as instituições abraçaram as teorias raciais e social-deterministas europeias dos anos de 1800, influenciando na incorporação, no discurso literário, dos conceitos e estruturas atinentes a essas teorias, o que culminou com o movimento do naturalismo literário no Brasil, cuja obra prima é *O Cortiço*, de Aluísio de Azevedo.

Desde o aporte, no país, das teorias raciais europeias, até a confecção e publicação do romance *O Cortiço*, todo o movimento humano atinente a vivências em terras brasileiras por indivíduos das mais diversas cores - de pele, frise-se - foi pautado pela identificação, dentro dos grupos de pessoas aqui presentes então, de recortes mais ou menos qualificados pela ideia de pertencimento a um grupo agraciado com cidadania, a depender da raça dos componentes de tais recortes.

A raça e as ideias deterministas de condicionamento do indivíduo e dos agrupamentos humanos pelas condições do ambiente sócio-natural em que se inserem, temas centrais no romance de Aluísio de Azevedo, apresentam-se como estruturas-quadro que imantam o comportamento e a conduta dos personagens envolvidos na vida do cortiço de João Romão, o que reitera a afirmação de que tais premissas servem de fundamento para a naturalização - nascimento das desigualdades de direitos a partir das desigualdades inauguradas pela natureza - de condições de vida diferenciadas entre os grupos de pessoas alegorizados em *O Cortiço*.

O movimento que se percebe é o de produção de estigma social condizente com a diferenciação de *status* de humanidade entre os habitantes do cortiço de João Romão, e de personagens tais qual Miranda e Henriquinho, o que exsurge da liberdade da qual gozam os últimos, e das condições de existência experimentadas pelos primeiros.

O estigma - morador de cortiço - atua a fim de se corroborar a posição dos privilegiados - os "normais", a exemplo de Henriquinho e de Miranda, como antecipado -, em detrimento dos estigmatizados, vistos, como a adjetivação escolhida pelo romancista a respeito destes permite inferir, de ângulo de animalidade condicionada pela raça e pelo meio.

A própria personificação do cortiço em que vivem os estigmatizados, qualificado como um lodaçal fumegante a partir do qual nasceu vida como larvas nascem de esterco, serve para trazer para si a qualidade de sujeito atuante nos destinos de seus habitantes, o que reforça o argumento determinista racial, ratificando a existência do estigma que marca tais pessoas.

A naturalização dos comportamentos dos moradores do cortiço - apontados como viciados e vulgares devido à degenerescência decorrente de sua mestiçagem racial - é alegoria da naturalização do estigma que os cerca e do desrespeito à sua dignidade enquanto pessoas, e, ainda, um alerta sinistro e premonitório da institucionalização da violência contra a pobreza e a negritude que viriam com o movimento sanitarista do início do século XX.

A narrativa construída por Aluísio de Azevedo evidencia, ainda, a insistência de existirem, tanto no imaginário mítico popular quanto no inconsciente coletivo brasileiros, argumentos raciais utilizados para justificação de posicionamentos políticos racistas. As teorias raciais europeias, apesar de chegadas em terras tupiniquins nos anos 1800, continuam a amamentar ideias de superioridade racial branca, mantendo, por exemplo, mitos associados à figura da mulher negra. O próprio destino de Bertoleza parece antecipação das manifestações ilusórias atinentes à liberdade das raças em território nacional (AZEVEDO, 1997:200-202):

Um homem alto, com ar de estróina, adiantou-se e entregou-lhe uma folha de papel. João Romão, um pouco trêmulo, abriu-a defronte dos olhos e leu-a demoradamente. Um silêncio formou-se em torno dele; os caixeiros pararam em meio do serviço, intimidados por aquela cena em que entrava a polícia.

- Está aqui com efeito... disse afinal o negociante. Pensei que fosse livre...

- É minha escrava, afirmou o outro. Quer entregar-ma?...

(...)

Atravessaram o armazém, depois um pequeno corredor que dava para um pátio calçado, chegaram finalmente à cozinha. Bertoleza, que havia já feito subir o jantar dos caixeiros, estava de cócoras no chão, escamando peixe, para a ceia do seu homem, quando viu parar defronte dela aquele grupo sinistro.

Reconheceu logo o filho mais velho do seu primitivo senhor, e um calafrio percorreu-lhe o corpo. Num relance de grande perigo compreendeu a situação; adivinhou tudo com a lucidez de quem se vê perdido para sempre: adivinhou que tinha sido enganada; que a sua carta de alforria era uma mentira, e que o seu amante, não tendo coragem para matá-la, restituía-a ao cativo.

Seu primeiro impulso foi de fugir. Mal, porém, circunvagou os olhos em torno de si, procurando escapula, o senhor adiantou-se dela e segurou-lhe o ombro.

- É esta! disse aos soldados que, com um gesto, intimaram a desgraçada a segui-los.

- Prendam-na! É escrava minha!

A negra, imóvel, cercada de escamas e tripas de peixe, com uma das mãos espalmada no chão e com a outra segurando a faca de cozinha, olhou aterrada para eles, sem pestanejar. Os policiais, vendo que ela se não despachava, desembainharam os sabres. Bertoleza então, erguendo-se com ímpeto de anta bravia, recuou de um salto e, antes que alguém conseguisse alcançá-la, já de um só

golpe certo e fundo rasgava o ventre de lado a lado. E depois embarcou para a frente, rugindo e esfocinhando moribunda numa lameira de sangue.

Mesmo que se tente olhar com condescendência para os pensadores responsáveis pela construção das teorias raciais - baseando-se esse benefício apenas no entendimento das circunstâncias históricas pertinentes -, é inegável que tais cientistas prestaram grande desserviço à humanidade. A partir dessas teorias, não só o racismo se reforçou em argumentos pretensiosamente lastreados em verdades da natureza, como horrores tais qual o holocausto judaico - ocorrido na Alemanha nazista - tomaram lugar na história contemporânea.

Como salientou Guimarães (2004:33):

O nosso desafio atual, ao formar as novas gerações, é teorizar a simultaneidade desses dois fatos aparentemente contraditórios, apontados por todos os que nos precederam: a reprodução ampliada das desigualdades raciais no Brasil coexiste com a suavização crescente das atitudes e dos comportamentos racistas. Para alguns, como DaMatta, trata-se de uma sociedade semi-hierárquica e dual; para outros, assiste-se à reatualização de mitos (Fry, 1995-1996); Livio Sansone (2003), recentemente, teorizou sobre a existência de áreas moles e áreas duras nas relações raciais (as barreiras e distâncias raciais reproduzindo-se apenas nas últimas); Edward Telles (2003), por seu turno, falou de relações raciais horizontais e verticais (constatando a ambigüidade das primeiras e a rigidez das últimas); os ativistas, por seu turno, realçam a pouca força política dos grupos anti-racistas e a grande resistência das elites brancas como responsáveis pelas desigualdades. Antes de contraditórias, é preciso tratar tais soluções e sugestões como os temas relevantes de nossa agenda atual. Uma agenda que, para responder aos desafios políticos de nosso tempo, tem de ultrapassar não apenas o encapsulamento da discussão acadêmica por categorias nativas do presente, mas, também, por fórmulas que deram legitimidade intelectual às categorias nativas do passado.

Constatada essa realidade, o que se pode esperar - e pelo que se deve lutar, ainda que no cenário atual tal afirmação talvez seja forçada a sair em voz de sussurro - é um futuro que traga ao discurso científico fôlego para rechaçar - em todos os âmbitos do conhecimento, não somente o literário - , de uma vez por todas, qualquer tipo de argumento pretensamente racional de que existam diferenças raciais suficientes para justificar a manutenção de estruturas de poder que garantam respeito a dignidade de alguns em detrimento da de outros.

Constatada essa realidade, o que se pode esperar - e pelo que se deve lutar, ainda que no cenário atual tal afirmação talvez seja forçada a sair em voz de sussurro - é um futuro que traga ao discurso científico fôlego para rechaçar - em todos os âmbitos do conhecimento, não somente o literário - , de uma vez por todas, qualquer tipo de argumento pretensamente racional de que existam diferenças raciais suficientes para justificar a manutenção de estruturas de poder que garantam respeito a dignidade de alguns em detrimento da de outros.

Desse modo, se o século XIX foi responsável pela institucionalização de um pensamento e de um discurso científicos - com reflexos, posteriormente, na própria mentalidade social brasileira - cúmplices de ideias que resvalaram no que, na década de 1970, chamou-se de racismo, todos os esforços possíveis para desconstrução dessa realidade devem ser empenhados pela Academia contemporânea, sob pena de ela, em se furtando de tal debate tão importante, acabar por permitir a continuidade da operacionalização, no mundo material, de condutas e condições de existência totalmente indignas em relação a grupos raciais historicamente estigmatizados e alijados do processo de evolução perceptível no Brasil.

REFERÊNCIAS

- AZEVEDO, Aluísio. **O cortiço**. São Paulo. Ática, 30ª edição, 1997. Texto virtual, disponível em:<<http://www.culturatura.com.br/obras/O%20Corti%C3%A7o.pdf>>. Acesso em 14 out. 2018.
- GOFFMAN, Erving. **Estigma: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada**. Tradução: Mathias Lambert. São Paulo. Ltc, 1988.
- GUIMARAES, Antonio Sérgio Alfredo. **Preconceito de cor e racismo no Brasil**. Rev. Antropol., São Paulo, v. 47, n. 1, p. 9-43, 2004. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-77012004000100001&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 20 nov. 2018.
- RODRIGUES, Marcela Franzen. **Raça e criminalidade na obra de Nina Rodrigues: Uma história psicossocial dos estudos raciais no Brasil do final do século XIX**. Rio de Janeiro. Estudos e Pesquisas em Psicologia, 2015. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1808-42812015000300019&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em 13 out. 2018.
- SCHWARCZ, Lilia Moritz. **O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil - 1870-1930**. São Paulo. Companhia das Letras, 2008.
- SIEGA, Paula Regina; ALVES, Amanda Santos. **Branços, Negros e Mulatos: aspectos científicas da tipificação racial em O Cortiço (1890), de Aluísio de Azevedo**. Ilhéus. Litterata, 2017.
- TAMANO, Luana Tiekko Omena et al. **O cientificismo das teorias raciais em O cortiço e Canã**. História, Ciências, Saúde – Manguinhos. Rio de Janeiro, 2011, p.757-773. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-59702011000300009&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 16 Set. 2018.